

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 156/2008.
Projeto de Lei nº CM-071/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-071/2008, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública o “Movimento negro Unificado de Divinópolis – MUNDI”, com sede e for neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido o Movimento Negro Unificado de Divinópolis - MUNDI ser uma entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade a execução de ações e programas que visem estimular a inclusão da pessoa negra no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação, fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural e religiosa afro-brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico visando a valorização da raça negra, promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-071/2008.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente